



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 18 /2024

Eu, **Gustavo de Castro Fernandes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal, coloque um ônibus com capacidade para trazer todos os estudantes firminenses do “IF SUDESTE MG CAMPUS RIO POMBA” e possa disponibilizar o transporte todos os finais de semana. Como também, analise a possibilidade de ir buscar os alunos mais cedo.**

### JUSTIFICATIVA

Alguns pais de alunos me procuraram e relataram que atualmente está sendo disponibilizado uma van que não tem capacidade para trazer todos os alunos firminenses de Rio Pomba, o que deixa alguns alunos de fora sem poder vir no transporte da prefeitura.

Como também, é muito importante para os estudantes o transporte ser disponibilizado pela prefeitura todos os finais de semana.

Outra demanda, é quanto o horário que se busca os alunos, segundo informações, todos os alunos firminenses ficam liberados por volta das 15 horas e o transporte da prefeitura esta indo busca-los por volta das 21 horas, horário muito tarde.

Senador Firmino, 18 de Março de 2024.

19/03/24  
Dami

*Gustavo de Castro Fernandes*

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Vereador da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG